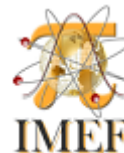




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
INSTITUTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E FÍSICA - IMEF



Av. Itália, km 8 - Rio Grande, RS - CEP 96201-900 - Brasil - Tel/Fax:
32335411/32935109 - E-mail: imef@furg.br

Ata n.º 6/2018

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às 13h e 30min, reuniu-se **extraordinariamente** o Conselho do Instituto de Matemática, Estatística e Física - IMEF, no mini-auditório da Escola de Engenharia, sob a presidência da Professora Adriana Elisa Ladeira Pereira e com a presença dos seguintes membros: os docentes Adriano de Cezaro, Águeda Maria Turatti, Aline Guerra Dytz, Catia Maria dos Santos Machado, Cristian Giovanni Bernal, Cristiana Andrade Poffal, Daiane Freitas, Daniel da Silva Silveira, Fabrício Ferrari, João Thiago Amaral, Jorge Luiz Pimentel Junior, Julian Suarez, Luiz Fernando Mackedanz, Magno Pinto Collares, Matheus Lazo, Mauren Moreira da Silva, Raquel Nicolette, Wiliam Marques, através de videoconferência, as docentes Karin Jelinek e Rosângela Menegotto. A presidente iniciou a reunião, passando à leitura da pauta na ordem que segue. **Pauta única: Análise de recurso com pedido de impugnação de banca examinadora, Edital 06/2018- SAP, tendo como impetrante o candidato Tiago Dziekaniak Figueiredo.** A presidente informou aos presentes que a reunião extraordinária foi convocada em razão dos prazos constantes no Edital 06/2018- IMEF para a análise e resposta ao recurso. Informou que este prazo, de acordo com o Edital é de 2 (dois) dias contados da data de ingresso do recurso. A presidente fez a leitura do recurso com o pedido de impugnação. Após, informou aos presentes que a Direção também recebeu um email anterior a data de publicação dos candidatos homologados, que questionava questões sobre a banca. A presidente fez a leitura do referido email. A presidente destacou que entende que o email lido é um email maldoso e de má fé, por injuriar uma ex docente do IMEF, que em seu entendimento é uma excelente professora, que desenvolveu um ótimo trabalho na Universidade, bem como junto a CIAP- Comissão Interna de Avaliação e Planejamento do IMEF e que deixou a Universidade por ter passado no concurso da USP, o que ratifica as qualidades da profissional, tendo em vista ser uma Universidade muito bem conceituada. A presidente disse que tendo em vista o referido email não possuir uma identificação válida, entrou em contato com o setor de informática da Universidade a fim de verificar a origem e obteve como retorno que o email não havia sido encaminhado de dentro da Universidade. A presidente disse que, respondeu ao email informando que caso a (o) remetente do email entendesse pertinente, que deveria ingressar formalmente de acordo com o Edital, através de pedido apropriado nas vias oficiais, por acreditar que um email não seria apropriado para esta finalidade. A presidente informou aos presentes que após a divulgação da lista de candidatos homologados entrou em contato com a Procuradoria Federal da FURG e consultou o procurador Cláudio Medina sobre a situação. O procurador informou a presidente que embora o email não possuísse remetente identificável, por ter sido encaminhado a um email institucional, o da Direção, era considerado um tipo de denúncia e a presidente, como Diretora e servidora Federal, não poderia ignorar e deveria averiguar. A presidente comentou que recebeu como sugestão do Procurador que ela entrasse em contato com a banca examinadora e perguntasse se haveria alguma razão que pudesse resultar em suspeição dos membros da banca. A presidente fez a leitura do email que encaminhou para os membros da banca e bem como as respectivas respostas. A presidente questionou também se os conselheiros haviam recebido o email da conselheira Karin Jelinek direcionado a eles. Os conselheiros responderam que sim. A presidente perguntou se havia necessidade de fazer a leitura, os conselheiros responderam que não era necessário. A presidente abriu espaço para manifestações. A conselheira Aline Dytz perguntou se os membros têm projetos junto com candidatos, os conselheiros responderam que sim, de acordo com o currículo lattes. O conselheiro Adriano De Cezaro disse que se há qualquer possibilidade de invalidar o concurso depois, mantendo a atual banca, entende e vota antecipadamente pela alteração da banca. O conselheiro Matheus Lazo disse que no concurso em que participou como membro de banca, o concurso em que era candidata a atual docente do IMEF, professora Rosângela Menegotto, também ocorreram situações semelhantes ao do Edital 06.2018. Disse que na ocasião também foi feita solicitação de parecer para o Procurador Federal. Disse que entende que a alteração de banca de forma geral não se dá por se acreditar que a banca

esteja de má fé, mas que não está apta em seu subconsciente para agir de forma totalmente imparcial. Disse também que a manutenção de uma banca com trabalhos e projetos em comum com candidatos pode afastar outros candidatos, os quais verificando esse fato já nem se prontificam a participar do certame, o que é negativo. O conselheiro mencionou que no referido concurso em que foi banca, na época, ninguém entrou com pedido de impugnação da banca, mas a própria banca decidiu por argüir suspeição para evitar problemas futuros. Os demais conselheiros, de forma geral, se manifestaram dizendo que o Conselho deve julgar nesta oportunidade é o pedido de impugnação efetivado pelo candidato e que não se tratava de um julgamento de honestidade, bem como o fato do mencionado email não ser relevante devendo ser desconsiderado. O conselheiro Jorge Pimentel disse que a necessidade de formar uma banca exclusivamente da área não é tão relevante, pois ele próprio participou de uma banca de concurso para a área de Astrofísica, que não é sua área de atuação e formação, mas que não houve problemas, pois deveria julgar os candidatos como professores para atuar nas disciplinas de Física de forma geral. Disse ainda que entende que os docentes que atuam no PROFMAT por exemplo, estariam aptos para trabalhar na referida banca. A presidente reforçou com os presentes que o Conselho precisava decidir sobre o deferimento ou não do recurso ainda hoje, devido ao prazo de resposta ao candidato. O conselheiro Daniel Silveira se manifestou dizendo que ele como docente da área da Educação, bem como as docentes Tanise Novello e Débora Laurino sentem-se impedidos em participar de tal banca, por terem trabalhos com pelo menos 3 (candidatos). Solicitou que fique registrado na ata que entende e sugere que pelo menos 1 (uma) pessoa da banca deva ser da área da Educação Matemática. A conselheira Karin Jelinek disse que quando formou a banca, a Diretora estava em férias e que consultou o Diretor em exercício, Jorge Pimentel Jr, sobre a possibilidade da constituição da banca do concurso, dizendo que tinha o desejo de que a banca fosse constituída por professores da área da Educação. Disse que perguntou ao Diretor em exercício se não teria problema que professores da área da Matemática fizessem parte da banca e que obteve como resposta que não teria problema algum, sugerindo que a banca fosse formada com os professores de SAP. A presidente reforçou junto aos presentes e a conselheira Karin Jelinek que não há nada contra o trabalho dos membros da banca, muito pelo contrário, mas que era necessário avaliar as chances do concurso ficar suspenso por recursos judiciais. A conselheira Raquel Nicolette perguntou se mesmo os membros cientes do recurso interposto, eles ainda queriam participar da banca. A conselheira Karin Jelinek respondeu que sim. Sem mais manifestações, a presidente colocou o recurso em votação e com 1 (um) voto contrário, o recurso foi deferido pelo Conselho, por entenderem prejudicial a existência de projetos em andamento entre membros da banca e candidatos. A presidente disse que tendo sido deferido o recurso para alteração da banca examinadora, era necessária a formação de nova banca. A presidente disse que entrou em contato com alguns professores para questionar sobre o interesse de participar da banca caso fosse aprovada a alteração. Disse que a docente Cinthya Meneghetti se prontificou a ser membro, a docente Cátia Machado se prontificou em ser suplente. Disse que entrou em contato com o professor aposentado, José Carlos Pinto Leivas e o mesmo também se colocou a disposição. Sugeriu a manutenção da docente Josaine de Moura Pinheiro como suplente externa, após os conselheiros verificarem no currículo a ausência de projetos em andamento com algum candidato. Sugeriu ainda a permanência do docente Leandro Sebben Bellicanta, que seria suplente na banca anterior, agora como presidente da banca, por igualmente não possuir vínculos no currículo com os candidatos. A presidente colocou a sugestão em votação e com uma abstenção, a banca a seguir foi aprovada pelo Conselho: Prof. Dr. Leandro SebbenBellicanta- Presidente; Prof^{Dr} Cinthya Maria Schneider Meneghetti- Titular; Prof. Dr. José Carlos Pinto Leivas – Titular; Prof^{Dr}Catia Maria dos Santos Machado- suplente; Prof^{Dr}Josaine de Moura Pinheiro. A conselheira Karin Jelinek disse que gostaria de registrar sua tristeza pela decisão e que gostaria de se retirar de todas as instâncias em que participa. Nada mais havendo a tratar, às 14:50 a presidente encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Diretora do Instituto de Matemática, Estatística e Física, Professora Doutora Adriana Elisa Ladeira Pereira e por mim, Patrícia Ciciliano Beck Rodrigues, assistente em administração, que secretariei a reunião.

Patrícia Ciciliano Beck Rodrigues
Secretária Geral

Prof.^a Dr.^a Adriana Elisa Ladeira Pereira
Diretora do IMEF